

**LEI n° 1.027**

Faz doação de terreno aspirantado Dom Justino Russollillo e dá outras providências.

Art. 1° - Fica doado ao Aspirantado D. Justino Russollillo, das Irmãs Vocacionistas, um terreno com a área de 187,20 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados), medindo 28,80 m (vinte metros e oitenta centímetros) do comprimento por 6,50 metros (seis metros e cinquenta centímetros) de largura, localizado nos fundos do Aspirantado, área destinada à obras de caráter assistencial.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 02 de dezembro de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal